



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Ilustríssimo Senhor Diretor da TELEMAR para que determine junto ao Órgão competente, providencias visando a **instalação de um (01) Telefone Público Vai-Vem (orelhão) na comunidade do Batista Interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Recebemos frequentemente muitas reclamações da dificuldade em dirigir - se a procura de orelhão, pois a referida comunidade possui uma quantidade relativamente grande de moradores e considerando que nem todos os moradores possuem telefone fixo ou celulares, este serviço público de telecomunicação é de grande importância em suprir as necessidade dos moradores principalmente em momentos de urgência.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Conceituada Empresa de Telecomunicações.

Marilândia –ES, em 28 de janeiro de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

